



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07, DE 31 DE MAIO DE 2023.

**Cria o Cargo de Chefe de Licitações, Compras, Contratos e Almojarifado e dá outras providências.**

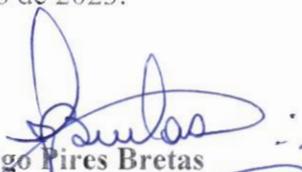
A Câmara Municipal de Guanhanes, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criado o Cargo Comissionado de Chefe de Licitações, Compras, Contratos e Almojarifado, com requisitos de investidura, estabilidade, vencimento, carga horária e atribuições constantes nos Anexos I e II desta Lei.

**Art. 2º.** As despesas para execução da Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento Anual da Câmara Municipal de Guanhanes.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Guanhanes, 31 de maio de 2023.

  
Rodrigo Pires Bretas  
Presidente

  
Nilson César do Nascimento  
Vice-presidente

  
Bárbara de Pinho Carvalho  
1ª Secretária

Maria Anídia de Paula  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### JUSTIFICATIVA DO PROJETO

A Mesa Diretora, com base suas atribuições legais estabelecidas pela Constituição Federal, bem como pela Lei Orgânica deste Município de Guanhanes/MG e, ainda, pelo Regimento Interno desta Colenda Câmara Municipal, apresenta projeto de lei, tendo como objetivo a “Criação do Cargo de Chefe de Licitações, Compras, Contratos e Almoarifado”.

A criação do cargo se faz necessária para atender as novas exigências fixadas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, visto que é dever da Administração Pública elaborar e controlar o Plano Anual de Contratações (PAC), isto é, deve existir um planejamento anual de contratação.

Ademais, a presente matéria provocará o aumento das despesas no presente exercício financeiro e nos seguintes, com isso enquadra-se no disposto nos artigos 16, inciso I e II da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº 101/2000) sendo necessária a elaboração de estimativa do impacto orçamentário e financeiro, que segue em anexo. O aumento estimado poderá ocorrer sem prejuízo ao equilíbrio orçamentário e financeiro desta Casa Legislativa.

Com essas considerações, esperamos que o presente projeto de Lei seja aprovado pelos ilustres vereadores componentes deste Egrégio Colegiado Municipal.

Câmara Municipal de Guanhanes, 31 de maio de 2023.

  
**Rodrigo Pires Bretas**  
Presidente

  
**Nilson Cesar do Nascimento**  
Vice-presidente

  
**Bárbara de Pinho Carvalho**  
1ª Secretária

**Maria Anídia de Paula**  
2ª Secretária



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ANEXO I

#### **CARGO: CHEFE DE LICITAÇÕES, CONTRATOS, COMPRAS E ALMOXARIFADO – RECRUTAMENTO AMPLO**

#### **ATRIBUIÇÕES:**

- I – Supervisionar a instauração dos processos administrativos para a aquisição de materiais e contratação de serviços, observadas as modalidades legais aplicáveis a cada caso;
- II - Manter controle das dotações orçamentárias destinadas à aquisição de materiais e contratação de serviços;
- III – Supervisionar e fazer pesquisas de mercado, bem como manter atualizado o registro de preços de itens de consumo mais frequente;
- IV – Supervisionar e organizar o calendário de compras;
- V - Organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e prestadores de serviço;
- VI - Analisar orçamentos de aquisição de suprimentos encaminhados pelos órgãos da Prefeitura, verificando sua conformidade com os preços de mercado;
- VII – Supervisionar a conferência dos materiais recebidos ou serviços prestados com as especificações das notas fiscais e notas de empenho;
- VIII - Controlar a exação dos fornecedores quando à qualidade e ao prazo de entrega de materiais ou serviços, para efeito de imposição das penalidades cabíveis;
- XI – Supervisionar pagamentos relativos a materiais ou serviços adquiridos, observados as condições contratuais estabelecidas.
- XII - Emissão de NAF - Nota de Autorização de Fornecimentos - de itens e serviços;
- XIII – Supervisionar a alimentação do sistema com informações da pasta, incluindo o lançamento de todos os processos de contratação;
- XIV – Supervisionar a organizar e manter atualizado o cadastro de fornecedores de materiais e prestadores de serviço;
- XV – Supervisionar a conferencia recebimento e materiais e serviços prestados com as especificações das notas fiscais e empenho;



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



- XVI – Supervisionar a separação, estocagem e armazenamento de produtos adquiridos;
- XVII - Verificar necessidade de itens e serviços solicitados pelos departamentos da Câmara Municipal;
- XVIII – Supervisionar o Plano Anual de Contratações (PAC), conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- XIX - Encaminhar ao setor de patrimônio aquisição de bens imobilizados (móveis, veículos etc.), para os procedimentos legais;
- XX - Verificar documentação de fornecedores;
- XXI - Manter controle das dotações orçamentárias destinadas a aquisição de materiais e serviços;
- XXII - Controlar a exação dos fornecedores quando a qualidade e ao prazo de entrega de materiais ou serviços, para efeito de imposição das penalidades cabíveis;
- XXIII – Supervisionar a vigência dos contratos, bem como solicitar a prorrogação dos contratos continuados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### ANEXO II

#### **TABELA DE REQUISITOS, CARGA HORÁRIA E VENCIMENTOS DO CARGO DE CHEFE DE LICITAÇÕES, COMPRAS, CONTRATOS E ALMOXARIFADO.**

OBS: O Cargo será de livre nomeação, dentre portadores de diploma com Nível Superior em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis, com mandato de 02 (dois) anos, admitida uma recondução pelo mesmo período.

| <b>CARGO</b>   | <b>REQUISITO</b>  | <b>CARGA HORÁRIA</b>                    | <b>VENCIMENTO</b>  |
|--|---|---|--------------------|
| Chefe de Licitações, Compras, Contratos e Almojarifado | Formação: Ensino superior em Direito ou Administração ou Ciências Contábeis | <b>Carga Horária: 30 horas semanais</b> | <b>RS 3.800,00</b> |



**Câmara Municipal de Guanhães - Guanhães - MG**  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



000393

**COMPROVANTE DE PROTOCOLO** - Autenticação: 12023/06/01000393

|                       |  |
|-----------------------|--|
| <b>Número / Ano</b>   | 000393/2023  |
| <b>Data / Horário</b> | 01/06/2023 - 16:53:50  |
| <b>Ementa</b>         | PROJETO DE LEI CRIA O CARGO DEV CHEFE DE LICITAÇÃO ;COMPRAS , CONTRATOS E ALMOXARIFADO E OUTRAS OROVIDÊNCIAS |
| <b>Autor</b>          | Rodrigo Bretas   |
| <b>Natureza</b>       | Legislativo  |
| <b>Tipo Matéria</b>   | Projeto de Lei   |
| <b>Número Páginas</b> | 1  |
| <b>Emitido por</b>    | Viviane  |